

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 09/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 17 DE ABRIL DE 2024 ----->

Op. Orçamental: 3.478.148,62 €

Op. Não Orçamental: 954.680,07 €

Ao décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta** pela **senhora Vereadora Isabel Ferreira Lavrador**. -----

----- ORDEM DO DIA -----

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO ANO DE 2023, BEM COMO A APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS -----

A Câmara **deliberou**, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, **aprovar a Prestação de Contas relativa ao ano de 2023, bem como a Aplicação dos Resultados Líquidos**, devendo ser submetidos à Assembleia Municipal para apreciação. -----

Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: -----

----- 2 abstenções de: Vereador Vítor Cavaleiro e Vereador Pedro Figueiredo. -----

----- 4 votos a favor de: Sr.º Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara, Vereador Amadeu Neves e Vereador Paulo Cruz. -----

Pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista foi apresentada uma declaração de voto. -----

“Os vereadores eleitos pelo partido socialista enaltecem e agradecem o trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais na elaboração dos documentos. -----

Tecnicamente e tendo em consideração a certificação legal de contas por parte do revisor oficial de contas e nos termos em que essa certificação é apresentada, os documentos técnicos apresentados cumprem os pressupostos legais e retratam de forma fidedigna a posição financeira do Município do Sabugal. -----

Em linha com o referido no passado, continuamos a salientar de forma positiva a situação economicamente estável e que se traduz nos rácios financeiros apresentados, margem disponível para dívida e prazo médio de pagamento a fornecedores ainda assim fica o alerta acerca dos fundos disponíveis (negativos) apresentados à data de 31/12/2023, conforme relatório do revisor oficial de contas. -----

No que se refere ao imobilizado consideramos premente que se resolva o conjunto de situações que continuam pendentes. Com efeito o Município do Sabugal continua com imóveis sem registo na conservatória de registo predial e sem inscrição matricial. Importa no futuro corrigir e deixar de protelar a resolução desta situação. -----

Na prestação de contas anterior alertamos para o valor apresentado na análise gráfica de custos por serviços, nomeadamente o valor referente ao custo associado as termas do cró, apesar de o valor ter reduzido o mesmo continua a ser muito representativo (1.237.193, 52 euros). Continuamos a considerar que deve ser realizado um estudo que possa avaliar a possibilidade de alterar o modelo de gestão atual do equipamento. -----

Da mesma forma e em linha com o referido na prestação de contas anterior, importa perceber o impacto que a dívida do Município do Sabugal às Águas do Vale do Tejo, S.A. terá na disponibilidade financeira do município e conforme referido anteriormente garantir a constituição de reservas financeiras para fazer face a esse possível compromisso financeiro. -----

A execução orçamental continua a abaixo do orçamentado conforme dados apresentados e revisor oficial de contas que citamos “a execução encontra-se na sua generalidade abaixo do orçamentado”. A fraca execução fica mais evidente se for analisada a execução das transferências de capital (pag.26 – relatório do revisor oficial de contas) que lamentavelmente se fixa em apenas 53% facto que retrata a dificuldade em receber os financiamentos acordados (FEDER) relacionados com investimentos em curso. -----

Na nossa opinião a presente prestação de contas demonstra que a política orçamental seguida pelo executivo não está ajustada com a realidade, situação que se comprova com as taxas de execução apresentadas apesar das 26 alterações orçamentais e 3 revisões realizadas.” -----

2. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO-APAL-ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE, SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE CELORICO DA BEIRA, GUARDA, MANTEIGAS E SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 5423, datada de 12-04-2024, a apresentar **Proposta de Regulamento de Organização do Serviço-APAL-Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal**, a Câmara Municipal **deliberou**, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista – Vítor Cavaleiro e Pedro Figueiredo, **aprovar**, nos termos e com os fundamentos constantes da

informação, o Regulamento de Organização dos Serviços, aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços e submeter à deliberação da Assembleia Municipal: -----

- O Regulamento de Organização dos Serviços, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 e k) do n.º2, ambos do artigo 25.º do RJAL; -----

- Mapa de Pessoal dos Serviços, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 e k) do n.º 2, ambos do artigo 25.º do RJAL. -----

Pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista foi apresentada uma declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo partido socialistas optam pela abstenção neste ponto por considerarem que se tratam de documentos e elementos de funcionamento do serviço intermunicipal aos quais nada têm a opor. Importa, no entanto, referir que continuamos a não concordar com a forma e opções tomadas para a criação do serviço intermunicipal.” -----

A necessidade de constituição do serviço resulta de anos de investimento residual na rede existente, situação da responsabilidade política da maioria PSD. Continuamos a considerar que o serviço intermunicipal criado deveria ter associado mais municípios de forma a atingir a população alvo recomendável e que essa deveria ter sido a premissa para a constituição do serviço.” -----

3. INÍCIO DO EXERCÍCIO DOS FINS ESPECÍFICOS E PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PELA APAL -----

Face à informação registada sob o n.º 5493, datada de 15-04-2024, referente ao **início do exercício dos fins específicos e protocolo de cooperação pela APAL**, a Câmara Municipal **deliberou**, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista – Vítor Cavaleiro e Pedro Figueiredo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

a) fixar a data de 1 de junho de 2024 como data de início pela APAL-SIM da prestação dos serviços previstos na cláusula 3.ª do Acordo de Parceria; -----

b) aprovar a minuta protocolo de colaboração; -----

c) submeter o ponto a) e b) à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal para aprovação no uso das competências próprias definidas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. --

Pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista foi apresentada uma declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo partido socialistas optam pela abstenção neste ponto por considerarem que se tratam de documentos e elementos de funcionamento do serviço intermunicipal aos quais nada têm a

2

opor. Importa, no entanto, referir que continuamos a não concordar com a forma e opções tomadas para a criação do serviço intermunicipal. -----

A necessidade de constituição do serviço resulta de anos de investimento residual na rede existente, situação da responsabilidade política da maioria PSD. Continuamos a considerar que o serviço intermunicipal criado deveria ter associado mais municípios de forma a atingir a população alvo recomendável e que essa deveria ter sido a premissa para a constituição do serviço." -----

4. PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2024 DA APAL -----

Face à informação registada sob o n.º 5492, datada de 15-04-2024, a apresentar **proposta de orçamento 2024 da APAL**, a Câmara **deliberou**, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista – Vítor Cavaleiro e Pedro Figueiredo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- a) **aprovar o Orçamento e GOP's do Plano da APAL-SIM para 2024**, -----
- b) **aprovar as Normas de Execução Orçamental da APAL-SIM para o ano 2024**; -----
- c) **submeter o ponto a) e b) á apreciação e deliberação da Assembleia Municipal**. -----

Pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista foi apresentada uma declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo partido socialistas optam pela abstenção neste ponto por considerarem que se tratam de documentos e elementos de funcionamento do serviço intermunicipal aos quais nada têm a opor. Importa, no entanto, referir que continuamos a não concordar com a forma e opções tomadas para a criação do serviço intermunicipal. -----

A necessidade de constituição do serviço resulta de anos de investimento residual na rede existente, situação da responsabilidade política da maioria PSD. Continuamos a considerar que o serviço intermunicipal criado deveria ter associado mais municípios de forma a atingir a população alvo recomendável e que essa deveria ter sido a premissa para a constituição do serviço.” -----

---- Sendo doze horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vitor Manuel Dias Proença -